



**CIDADE DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO - SESE/SESE08/SESE08.06**

Guarulhos, 25 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA DE GUARULHOS**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01**  
**AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001424/2024-SESE08-RPP**

**MODALIDADE:** Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI N° 1118.2024/0044353-1

**PARTICIPES:** Município de Guarulhos e Associação de Moradores do Jardim São Francisco - Unid. II

**FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Ajuste em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 - modalidades.

O Secretário de Educação, Silvio Rodrigues, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, "b", promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 001424/2024-SESE08-RPP, o que segue:

**OBJETO:** "A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola", na Unidade sito a Avenida Monteiro Lobato nº 5052 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP - CNPJ 13.668.931/0003-76

**Art 1º** - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola., totalizando 188 vagas.

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES**

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

**3.1. NOME:** Associação de Moradores do Jardim São Francisco - Unid. II.

**3.2. ENDEREÇO:** Avenida Monteiro Lobato nº 5052 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.

**3.3. ATENDIMENTO:** 188 vagas, sendo 24 vagas de berçário I e/ou II, 24 vagas de Maternal e 140 vagas de Estágio.

**3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO:** Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

**3.5. FAIXA ETÁRIA:** até 04 (quatro) anos de idade.

**3.6. VALOR DO "PER CAPITA":** R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

**3.7. VALOR MENSAL:** R\$ 132.592,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais).

**3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU:** R\$ 12.832,99 (doze mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos.) EM PARCELAS

**3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL:** R\$ 530.368,00 (quinhentos e trinta mil, trezentos e sessenta e oito reais).

**3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL** (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 596.664,00 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), sendo o contido dentro deste valor: R\$ 530.368,00 (quinhentos e trinta mil, trezentos e sessenta e oito reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e R\$ 66.296,00 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 13.259,20 (treze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos.) e a diferença correspondente a R\$ 53.036,80 (cinquenta e três mil e trinta e seis reais e oitenta centavos.), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 55.388,80	R\$ 13.847,20
	Setembro	R\$ 55.388,80	R\$ 13.847,20
2025	Maio	R\$ 53.036,80	R\$ 13.259,20
	Setembro	R\$ 53.036,80	R\$ 13.259,20
2026	Maio	R\$ 53.036,80	R\$ 13.259,20
	Setembro	R\$ 53.036,80	R\$ 13.259,20

**3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** R\$ 9.559.467,40 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos.), sendo para o exercício de 2025 o valor de R\$ 1.877.691,88,00.

VALOR DO TERMO	Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
		R\$ 935.429,25	R\$ 33.847,20
	2024	R\$ 935.429,25	R\$ 33.847,20
	2025	R\$ 1.851.173,48	R\$ 26.518,40
	2026	R\$ 1.851.173,48	R\$ 26.518,40
	2027	R\$ 1.851.173,48	R\$ 26.518,40
	2028	R\$ 1.851.173,48	R\$ 26.518,40
	2029	R\$ 1.066.164,23	R\$ 13.259,20
	Sub Total	R\$ 9.408.287,40	R\$ 153.180,00
	Total	R\$ 9.559.467,40	

### 3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

**Art 2º-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 25 de janeiro de 2025

*Silvio Rodrigues*  
Secretário de Educação

*Emerson*  
Emerson Silva Pestana  
Presidente  
RG: nº 36.667.590-4  
CPF: nº 464.411.468-51

Associação de Moradores do Jardim São Francisco -  
Unid. II



Documento assinado eletronicamente por Silvio Rodrigues da Silva, Secretário (a) Municipal, em 28/01/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 1434533 e o código CRC F2DEA9B6.

1118.2024/0044353-1

1434533v2



**CIDADE DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO - SESE/SESE08/SESE08.06**

Guarulhos, 25 de janeiro de 2025.

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO  
DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**  
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Moradores do Jardim São Francisco - Unid. II  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 001424/2024-SESE08-RPP

OBJETO: Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

VALOR TOTAL DO AJUSTE: R\$ 9.559.467,40 sendo para o exercício de 2025 o valor de R\$ 1.877.691,88.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regime Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

**LOCAL e DATA:** Guarulhos, 25 de janeiro de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Lucas Sanches.

Cargo: Prefeito

CPF: 443.342.918-05

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Silvio Rodrigues

Cargo: Secretário de Educação

CPF: 346.991.238-46

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Emerson Silva Pestana

Cargo: Presidente

CPF: 464.411.468-51

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Silvio Rodrigues

Cargo: Secretário de Educação

CPF: 346.991.238-46

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Emerson Silva Pestana

Cargo: Presidente

CPF: 464.411.468-51

Assinatura: Emerson Silva Pestana

**Demais Responsáveis:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.

Nome: Gisela Mayumi Kodama

Cargo: Diretora do Departamento de Planejamento da Educação Portaria nº 454/2025-GP

CPF: 103.033.268-16

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por Gisela Mayumi Kodama, Diretor(a) de Departamento, em 27/01/2025, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Silvio Rodrigues da Silva, Secretário (a) Municipal, em 28/01/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 1434535 e o código CRC E843FAAC.



ENDEREÇO: Av. Monteiro Lobato, 5052 - jd.  
Cumbica - Guarulhos/SP - 07580-000  
CEP: 07195-140  
E-MAIL: franciscomoradores2@gmail.com  
TELEFONE: (11) 2694-8781

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO  
JARDIM SÃO FRANCISCO II

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SÃO FRANCISCO	
CNPJ SEDE	13.668.931/0001-04	INSC. MUNICIPAL
ENDEREÇO DA SEDE	RUA JOÃOZINHO N°17 - JARDIM SÃO FRANCISCO - GUARULHOS/SP - CEP: 07195-140	
TELEFONE:	11 2656-8731	SITE: <a href="https://amssofrancisco.com.br/">https://amssofrancisco.com.br/</a>
E-MAIL:	FRANCISCOMORADORES2@GMAIL.COM	

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME	EMERSON SILVA PESTANA	
ENDEREÇO	AV TIRADENTES N°3082 - CASA 4 - JD BOM CLIMA - GUARULHOS/SP	
TELEFONE		
RG	36.667.590-4	CPF: 464.411.468-51
VIGÊNCIA DA ATA	de:	a

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA	CRECHE TURMINHA DO SOL			
ENDEREÇO	AV MONTEIRO LOBATO N° 5052			
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR	13.668.931/0003-76			
TELEFONE	11 2656-8731	E-MAIL: <a href="mailto:FRANCISCOMORADORES2@GMAIL.COM">FRANCISCOMORADORES2@GMAIL.COM</a>		
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO	104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CONTA CORRENTE	579313331-0
	AGÊNCIA	250	CONTA POUPANÇA	728019894-6

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

Apresentar a realidade da demanda existente e as características da população atendida. A instalação da UE, entendido como espaço coletivo privilegiado de vivência da infância, visa contribuir com a construção identidade social e cultural das crianças, fortalecer o trabalho integrado cuidar e educar, em uma ação complementar da família e da comunidade.

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025		
6. METAS		
META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Atender e matricular 100% dos educandos na Unidade Escolar de acordo com o numero de atendimento previsto.	Manten o cadastro de vagas atualizado e fazer o acompanhamento das frequências dos educandos.	Apresentar mensalmente, o controle de frequência das crianças atendidas, por meio do GIER.
Assegurar que todos os serviços sejam disponibilizados de forma 100% gratuita para a comunidade atendida.	Divulgar a política de gratuidade no funcionamento da UE.	Percentual de atendimentos realizados sem qualquer custo a comunidade; Feedbacks da população indicando gratuidade no serviço recebido.
Garantir um ambiente escolar limpo, organizado e adequado para o desenvolvimento.	Realizar orientações periódicas sobre segurança, eficiência e métodos de organização. Garantir a disponibilidade de materiais necessários para higiene e limpeza.	Registros de visitas periódicas pela gestão de parcerias.
Garantir práticas educativas que integrem o cuidado físico e emocional, a educação e o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos.	Elaborar planos de aula que combinem os aspectos do cuidar, educar e ensinar. Monitorar o desenvolvimento de cada educando de forma individual.	Projeto Político Pedagógico; Indicadores de melhora no comportamento dos alunos e aumento na taxa de permanência escolar, Indicando sucesso na abordagem integrada.
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparéncia nas ações da Unidade Escolar.	Disponibilizar informações e incentivar a participação ativa dos pais e da comunidade sobre projetos, eventos e cronogramas.	Realização de pesquisas de opinião e usar os resultados para aprimorar as práticas e a gestão escolar.
Garantir que os profissionais participem de programas de capacitação visando aprimorar práticas pedagógicas e administrativas.	Calendário anual de formações e cursos com as orientações e programas oferecidos pela SE. Organizar cursos online e presenciais para atender as necessidades dos profissionais.	Monitorar a participação dos profissionais nos programas de formação e avaliar a aplicabilidade do aprendizado no contexto escolar.
Manten organizada e atualizada 100% da documentação da Unidade Escolar, dos educandos atendidos e dos funcionários.	A Organização se compromete a estabelecer uma estrutura de arquivamento eficiente, com identificações, para documentos físicos e digitais.	Realização de visitas in-loco, garantindo que a UE está em conformidade com os padrões estabelecidos.
Garantir refeições nutritivas e balanceadas, atendendo às orientações nutricionais e contribuindo para a saúde e o bem-estar dos alunos.	Seguir rigorosamente o cardápio oferecido pela SE, assegurando de que seja aplicado sem alterações não autorizadas. Incentivar os alunos a experimentarem novos alimentos e adotarem hábitos saudáveis.	Análise dos relatórios enviados pela unidade escolar, contendo registros de controle de estoque, uso de ingredientes e a frequência de preparo dos itens previstos no cardápio alimentar.
Assegurar que o quadro de recursos humanos da unidade escolar, estejam alinhados às diretrizes e prazos estabelecidos pela portaria vigente.	Estabelecer um plano para substituição imediata de profissionais em caso de desligamentos. Garantir que eventuais ausências ou afastamentos sejam comunicados e corrigidos em tempo hábil.	Relatórios enviados mensalmente a Divisão Técnica de Gestão de Parcerias, para comprovar a regularidade do quadro de pessoal.
Proporcionar que 100% dos educandos matriculados tenham acesso a práticas pedagógicas diversificadas, inclusivas e alinhadas as orientações da SE.	Elaborar e priorizar projetos que promovam o desenvolvimento cognitivo, social, cultural e emocional aos alunos. Promover encontros pedagógicos para alinhamento das práticas com os objetivos da meta.	Analise dos resultados das avaliações para medir o impacto das ações no aprendizado dos alunos; Relatório de Execução do Objeto.
Promover igualdade de oportunidade educacionais a recursos, atividades e vivências educacionais, entre todas as classes sociais.	Utilizar metodologias que incluem a participação de todos, promovendo cooperação e respeito às diferenças.	Relatórios internos ou avaliações que comprovem o cumprimento das ações voltadas à promoção da igualdade educacional.
Garantir a igualdade entre as etnias dos educandos e comunidade.	Preparar o corpo docente para receber e acolher alunos e comunidade com atividades que incluem a todos em suas necessidades e costumes; Garantir espaços adaptados para todos em suas necessidades individuais e	Espaços adaptados para alunos com deficiência física e suporte para necessidades psicológicas.
Administrador os recursos repassados pelo Município, corretamente e dentro da proposta do plano de trabalho.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através do portal de prestação de contas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Análise das despesas, serão realizadas através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

PLANO DE TRABALHO - FABRÍCIO 2023												
<b>7. ATENDIMENTO PROPOSTO</b>												
BERÇÁRIO I	0	MATERNAL	24									
BERÇÁRIO II	24	ESTÁGIO	140									
<b>TOTAL VAGAS</b>	<b>188</b>											
Per capita	R\$ 674,00	R\$ 245,00										
<b>8. REPASSES</b>												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Mensal</th> </tr> <tr> <th>Subsídio</th> <th>Locação e IPTU</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 132.592,00</td> <td>R\$ 12.832,99</td> <td>R\$ 145.424,99</td> </tr> </tbody> </table>				Mensal			Subsídio	Locação e IPTU	Total	R\$ 132.592,00	R\$ 12.832,99	R\$ 145.424,99
Mensal												
Subsídio	Locação e IPTU	Total										
R\$ 132.592,00	R\$ 12.832,99	R\$ 145.424,99										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Adicional Mês</th> </tr> <tr> <th>Subsídio</th> <th>Permanente</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 53.036,80</td> <td>R\$ 13.259,20</td> <td>R\$ 66.296,00</td> </tr> </tbody> </table>				Adicional Mês			Subsídio	Permanente	Total	R\$ 53.036,80	R\$ 13.259,20	R\$ 66.296,00
Adicional Mês												
Subsídio	Permanente	Total										
R\$ 53.036,80	R\$ 13.259,20	R\$ 66.296,00										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Adicional Setorizado</th> </tr> <tr> <th>Subsídio</th> <th>Permanente</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 53.036,80</td> <td>R\$ 13.259,20</td> <td>R\$ 66.296,00</td> </tr> </tbody> </table>				Adicional Setorizado			Subsídio	Permanente	Total	R\$ 53.036,80	R\$ 13.259,20	R\$ 66.296,00
Adicional Setorizado												
Subsídio	Permanente	Total										
R\$ 53.036,80	R\$ 13.259,20	R\$ 66.296,00										
Data	05/12/2024	Assinatura do Presidente <b>EMERSON SILVA PESTANA</b> <small>Assinatura de Emerson Silva para EMERSON SILVA PESTANA - Presidente / Assessor 1146851</small>										
Assinatura do Presidente <b>EMERSON SILVA PESTANA</b> <small>Assinatura de Emerson Silva para EMERSON SILVA PESTANA - Presidente / Assessor 1146851</small>												
PLANO DE TRABALHO - FABRÍCIO 2023												



ENDERECO: Av. Monteiro Lobato, 5052 - Jd. Cumbica - Guarulhos/SP - 07180-000  
CNPJ: 15.668.931/0003-76  
E-MAIL: franciscomoradores2@gmail.com  
TELEFONE: (11) 2856-8731

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO  
JARDIM SÃO FRANCISCO II

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 145.424,99	
DESPESAS		
Recursos Humanos	Valor do Mensal	Valor Ano
Salários	R\$ 60.046,80	R\$ 780.608,40
Benefícios	R\$ 7.044,48	R\$ 84.533,76
Encargos Trabalhistas	R\$ 21.316,61	R\$ 277.115,93
<b>Sub-total (1)</b>	<b>R\$ 88.407,89</b>	<b>R\$ 1.142.258,09</b>
<b>Provisão (21,57 sobre base FGTS)</b>	<b>R\$ 12.952,12</b>	<b>R\$ 155.425,44</b>
<b>Sub-total (2)</b>	<b>R\$ 12.952,12</b>	<b>R\$ 155.425,44</b>
<b>Recursos Humanos (1 + 2)</b>	<b>R\$ 101.360,01</b>	

Custos Indiretos		
Água	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Luz	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Gás	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Material Pedagógico	R\$ 8.200,00	R\$ 98.400,00
Material de limpeza	R\$ 7.432,29	R\$ 89.187,48
Telefone	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Contabilidade	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 7.899,70	R\$ 94.796,40
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Sub-total 3</b>	<b>R\$ 31.231,99</b>	<b>R\$ 374.783,88</b>
<b>Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade</b>	<b>R\$ 132.592,00</b>	<b>R\$ 1.672.467,41</b>

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 12.108,22	R\$ 145.298,64
IPTU	R\$ 724,77	R\$ 8.697,24
<b>Sub-total 4</b>	<b>R\$ 12.832,99</b>	<b>R\$ 153.995,88</b>

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro		Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Subsídio	Valores Previstos	
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 21.500,00	
Auxilio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 21.500,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 35.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 28.073,60	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 26.518,40	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 132.592,00</b>	

Data

05/12/2024

EMERSON  
SILVA  
PESTANA:4644-  
1146851

Assinado de forma  
digital por EMERSON  
SILVA  
PESTANA:4644-1146851  
Data: 2024/08/26  
13:39:21 03:00

Assinatura do Presidente  
EMERSON SILVA PESTANA

RG 36.667.590-4



ENDERECO: Av. Monteiro Lobato, 5052 - Jd.  
Cumbica - Guarulhos/SP - 07150-000  
CNPJ: 13.668.931/0003-76  
E-MAIL: francismoradores2@gmail.com  
TELEFONE: (11) 2656-8731

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO  
JARDIM SÃO FRANCISCO II**

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

**RECURSOS HUMANOS**

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO				Subtotal	Provisionamento	Total	
									R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 35,52				
1	Dirutor(a)	44H	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00	R\$ 344,00	R\$ 1.139,50	R\$ 43,00	R\$ -	R\$ 215,00		R\$ 43,00	R\$ 35,52	R\$ 6.120,02	R\$ 927,51	R\$ 7.047,53	
1	Coord. Pedagógico(a)	44H	R\$ 3.434,80	R\$ 3.434,80	R\$ 274,78	R\$ 910,22	R\$ 34,35	R\$ -	R\$ 215,00		R\$ 43,00	R\$ 35,52	R\$ 4.947,67	R\$ 740,89	R\$ 5.688,56	
1	Assist. Administrativo	44H	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00	R\$ 236,00	R\$ 781,75	R\$ 29,50	R\$ -	R\$ 215,00		R\$ 43,00	R\$ 35,52	R\$ 4.290,77	R\$ 636,32	R\$ 4.927,09	
1	Ag. Escolar	44H	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 144,00	R\$ 477,00	R\$ 18,00	R\$ -	R\$ 215,00		R\$ 43,00	R\$ 35,52	R\$ 2.732,52	R\$ 388,26	R\$ 3.120,78	
1	Cozinheiro(a)	44H	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 140,00	R\$ 463,75	R\$ 17,50		R\$ 215,00		R\$ 43,00	R\$ 35,52	R\$ 2.664,77	R\$ 377,48	R\$ 3.042,25	
3	Aux. Cozinha	44H	R\$ 1.560,00	R\$ 4.680,00	R\$ 374,40	R\$ 1.240,20	R\$ 46,80			R\$ 645,00		R\$ 129,00	R\$ 106,56	R\$ 7.221,96	R\$ 1.009,48	R\$ 8.231,44
3	Aux. Limpeza	44H	R\$ 1.560,00	R\$ 4.680,00	R\$ 374,40	R\$ 1.240,20	R\$ 46,80			R\$ 645,00		R\$ 129,00	R\$ 106,56	R\$ 7.221,96	R\$ 1.009,48	R\$ 8.231,44
10	Professor(a)	44H	R\$ 2.804,00	R\$ 28.040,00	R\$ 2.243,20	R\$ 7.430,60	R\$ 280,40	R\$ -	R\$ 2.150,00		R\$ 430,00	R\$ 355,20	R\$ 40.929,40	R\$ 6.048,23	R\$ 46.977,63	
3	Professor(a) Volante	44H	R\$ 2.804,00	R\$ 8.412,00	R\$ 672,96	R\$ 2.229,18	R\$ 84,12	R\$ -	R\$ 645,00		R\$ 129,00	R\$ 106,56	R\$ 12.278,82	R\$ 1.814,47	R\$ 14.093,29	
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
24	Soma		R\$ 22.962,80	R\$ 60.046,80	R\$ 4.803,74	R\$ 15.912,40	R\$ 600,47	R\$ 0,00	R\$ 5.160,00		R\$ 0,00	R\$ 1.032,00	R\$ 852,48	R\$ 88.407,89	R\$ 12.952,12	R\$ 101.360,01

Data 05/12/2024

Assinatura do Presidente

EMERSON SILVA PESTANA  
RG 36.667.590-4

EMERSON  
SILVA  
PESTANA:4644  
1146851  
Assinado de forma  
digital por EMERSON  
SILVA  
PESTANA:4644  
Data: 2024-08-24  
15:26:21 -03:00

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025



**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO  
JARDIM SÃO FRANCISCO II**

**Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SÃO FRANCISCO**

**Unidade:** II **Telefone:** 11 26568731

**Endereço:** AV. MONTEIRO LOBATO Nº5052 JD CUMBICA GUARULHOS, SP CEP 07180-000

PLANO DE TRABALHO

QUADRO DE SALAS

Data: 05/12/2024

Aluanda R. de Souza

Diretora

~~Circumstances~~ 10/12/53 5.897-1

**EMERSON** Atenção de forma  
**SILVA** do que para o que é  
**PESTANA:4644** SILVA  
1146851 PESTANA 46441146851  
1146851 Dados 2024-08-26  
15:30:23 0100

#### **Assinatura do Presidente**

Scanned with  
S CamScanner